



EMENDA MODIFICATIVA

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 888/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "ALTERA O ART. 15, 16, 26, 31 E 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 113/93, DE 05 MARÇO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação apresento emenda modificativa, no intuito de aprimorar o projeto.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - (...)

Art. 16 – (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - Podem votar os maiores de 16 anos inscritos como eleitores do

Município.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 02 de março de 2015.


JOÃO BATISTA GARCIA COSTA
Presidente - CJR